

1905.

203942

F. 1

1.º officio

Juíz Municipal

Justificação

Fabrisio Mendes de Souza e outros Justificantes

Promotor Cajuneto

Justificado

05

Escrivão, Andrade,

Anno do nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil novecen-
 tos e cecientos, aos vinte e nove dias
 do mez de Maio do dito anno,
 nesta Cidade e termo do Abade,
 em meu cartorio, por parte dos
 justificantes me foi entregue a pe-
 ticão que adiante segue, a
 qual accitei e autuei. Eu,
 Leopoldino Machado de Abade-
 de, escrevente juramentado, o
 escrevi. Eu, Antonio Fernandes
 de Moura, uerbas de abaixo:

20

M. M. Sr. Luiz Municipal
D. A. Justificou de no forma re-
querido, designando o encerrado de
lugar e hanc para processar e feito
Abate 29 de Maio de 1905

Officio

Os abaios assignados, lavradores,
residentes no distrito de Morada Nova,
por fins electoraes, quer justificar,
porante a 2.ª suas matrículas civis
pou as testemunhas - Antonio Mau-
des de Souza e Manuel Jose Gomes, que
comparecerão ao acto.

Requerem portanto a 2.ª assignar
diga se supra para inquerido das
testemunhas, em assignação do Sr.
Promotor G. M. e justificado
o quanto basta para a sua prolo-
gação e final offeando os actos em
cartorio por d'elles serem extrahidas as
respectiveas certidões para seus do-
cumentos.

Pedem deferimento
E. R. M.

Abate 29 de Maio de 1905
Fabrizio Soares de Souza
Manuel Alves de Oliveira
Fasolino Alves de Azevedo
João Eulabrio da Silva
Pedro Proiz. da Costa

N.º 66. - J. do 1.º Officio. - Abate 29 de Maio
de 1905. O distribuidor - J. Rodrigues

Certifico que para asistir a
presente justificación notarial
de Promotor Adjunto Nicome
de Nunes de Tralla; a que
dau fe. Abante, 29 de Maio
de 1905. Escrivão Tutório
João Machado de Tralla.

Requis de 7 horas
de dia de hoje nas
casas de Camarac
dau. Abante 29 de
Mº de 1905. Tralla.

Assentada

Assente-se no dia de hoje de
dau de meio no cartório e oiro
nosta Cidade de Abante, em casa
da cam. m. presente o juiz de
Suplente em exercício Cosme
Alves de Chaves, Promotor Adjun-
to Nicome de Nunes de Tral-
la, com nigo e assenti abai-
do nome do not. justifi-
cantes e por estes poram
inquiridas as testemunhas
com o abauo, segue. Cu tu-
torio João Machado de Tral-
la de, e assenti a assenti.

1.ª Testemunha.

Antonio Mendes de Souza de
 sessenta e cinco annos de
 idade, casado, lavrador, natu-
 ral e residente no districto da
 Morada Nova, aos costumes
 disse nada. Jurou dizer a ver-
 dade do que souber e pergun-
 tado lhe for. Inquirido sob o
 conteúdo da petição de Folhas
 duas. Disse que conhece
 o justificante Fabricio Mendes
 de Souza ha quaranta annos,
 por sciencia propria, como
 pae que é do justificante; Dis-
 se que conhece o justificante
 Manoel Alves de Oliveira, ha
 quarenta annos e nessa occa-
 sião era o mesmo creança de
 cinco a seis mezes; Disse que
 conhece o justificante Faustino
 Alves de Vasconcellos ha vinte
 e um annos de idade e nes-
 sa occasião era o mesmo me-
 nino de sete a nove mezes
 de idade; Disse que conhece
 o justificante João Eulalis
 da Silva ha dezottos annos e
 que nessa occasião era o mes-
 mo menino de sete para oi-
 te annos; Disse que conhece
 o justificante Pedro Rodrigues
 da Costa ha dezessis annos

e que nessa occasião era o mes-
mo Jovem de quinze annos
de idade, dada a palavra
ao Promotor Adjuncto della
desestiu pela razão já des-
cripta. Mandou o Juiz en-
cerrar este depoimento que li-
do e achado conforme assigna
com a testemunha e partes.
Eu, Leopoldus Machado de
Bridade, escrevente juramen-
tado, o escrevi, Eu Antonio José
Machado de Almeida, juiz
subscrisi.

Antonio Cândido de Souza
Fabricio Mendes de Souza
Manoel Alves de Oliveira
Festano Alves de Azevedo
João Eulálio da Silva
Pedro Poiz de Costa
excoimidos e jurados de Suellau

2ª Testemunha
Manoel José Gomes, de ses-
senta e tres annos de idade,
solteiro, lavrador, natural e re-
sidente no districto desta Cida-
de de aos costumes disse nada.
Junto dizer a verdade do que
souber e perguntado lhe for.
Inquirida sob o conteúdo da
peticão de folhas anas. Põe

se que conhece o justificante
 Fabricio Mendes de Souza ha
 quarenta annos e nessa occa-
 sãõ era o mesmo creança de
 treze; Disse que conhece o
 justificante Manoel Alves de
 Oliveira ha trinta e cinco an-
 nos e nessa occasiãõ era o mes-
 mo creança de pouca idade;
 Disse que conhece o justificante
 Antonio Alves de Vasconcellos
 ha quinze annos e nessa oc-
 casião era o mesmo menino de
 sete annos de idade; Disse
 que conhece o justificante Joãõ
 Pulario da Silva, ha vinte an-
 nos e nessa occasiãõ era o mes-
 mo menino de dez annos de
 idade mais ou menos; Disse que
 conhece o justificante Pedro Ro-
 drigues da Costa ha quinze
 annos e nessa occasiãõ era o
 mesmo jovem de quinze an-
 nos de idade. Põda a pala-
 vra ao Promotor adquireto pel-
 la desistiu pela razãõ já dei-
 scripta. Mandou o Juiz encer-
 rar este depoimento que lido e
 achado conforme asçãõ a ro-
 go da testemunha por ser a
 malfabeto Francisco Martins de
 Rego com o Juiz e partes.
 Dhy Leopoldo Machado de

de Ararade, escrevete juramento, o escrever. Eu, Antonio
João Machado de Ararade, es-
crevete o subscrisi.

Francisco Martins do Rêgo.
Fabricio Mendes de Souza
Manuel Alves de Oliveira
Festino Alves de Veiga e Netto
e o Sr. Eulakio da Silva
e Pedro Roiz da Costa
e os demais escrivos de Ararade

Conclusão

Em seguida aos estes autos
concluzos no Juiz Municipal
Supplemente em exercício, Original do
Alms de Oliveira. P. de Leopoldo
de Ararade de Ararade, es-
crevete juramento, o escrever.
Eu, Antonio João Machado de Ararade,
de Ararade, escrevete o subscrisi.

Os

• Vistos, etc, etc.

Hei fazer justificação, para
que produza os effeitos legais
o allegado na petição de fl. 2 -
em face da prova produzida
ficou preparada a maioridade
civil dos justificantes Fabricio
de Mendes de Souza, Manuel

Alves de Oliveira, Faustino Alves
de Vasconcelles, João Eulálio da
Silva e Pedro Rodrigues da Cos-
ta.

Figurem estes nomes
em cartorio para delle serem
extraheidos as certidões na for-
ma requerida.

Sem Custas. Publique-se
Alarte' 29 de Maio de 1905.

Quozimbo Alves de Oliveira
Tata, Rubem

Em seguida pelo Juiz Municipal
me foram dados estes autos com
sua sentença appeal e publicos.

Em Antonio José Machado de
Travada, murai murai;

Certifico que a sentença supra in-
tina as partes do que ficaram
Sciencia e dou fe. Alarte, 29 de
Maio de 1905. Escrivão Antonio
José Machado de Travada.

Foram extraheidas e entregues
as justificantes as requeti-
vas e certidões.

Travada.